



**DIRETORIA EXECUTIVA
GESTÃO 2019/2021**

NOTA OFICIAL

O Sinditamaraty vem manifestar sua preocupação quanto à exoneração do diplomata Audo Faleiro, quatro dias após ter sido nomeado chefe da Divisão de Europa I. Ressaltamos que o Serviço Exterior Brasileiro se constitui de um corpo de servidores capacitados, profissionalmente, para executar a política externa definida pela Presidência da República, conforme os princípios estabelecidos no art. 4º da Constituição Federal.

A atuação em governos anteriores não é impedimento para que servidores técnicos possam exercer cargos de confiança em outra administração. A premissa não se alinha com os preceitos de liberdade individual do servidor e impacta, diretamente, o ambiente de trabalho no Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Brasília, 05 de novembro de 2019